



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 30 de setembro de 2022
O Presidente da Câmara

Ata n.º 2

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Eng.º José Paulo Dantas Vieira, Chefe de Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Eng.º Artur Bernardino Silva Sá, Técnico Superior (Agrário), na qualidade de membros efetivos do procedimento concursal, em regime de mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, **1 (um) trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional – Tratorista**, nos termos em conformidade com o aviso publicado na intranet do Município de Viana do Castelo e na Bolsa de Emprego Público, número OE202207/0311, na data de 8 de julho de 2022. -----

Teve a reunião em vista aplicar o segundo método de seleção – **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S)**. -----

PRIMEIRO: Realizado o método de seleção, **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S)**, método de seleção com ponderação de **50%** na fórmula de classificação final o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação, obedecendo aos critérios definidos na ata prévia, publicada complementarmente ao aviso de abertura do procedimento: -----

2.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Nome	2.º Método de Seleção
	E.P.S. (50%)
Carlos Alberto Fernandes Tinoco	16,00

SEGUNDO: Em função do resultado apurado no método antecedente, o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação final, por aplicação da ponderação dos dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, resultando, deste modo, a seguinte ordenação final: ---



ORDENAÇÃO FINAL	AC (50%)	EPS (50%)	CF
Carlos Alberto Fernandes Tinoco	15,40	16,00	15,70

TERCEIRO: Considerando, por último, que o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes do procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado. -----

QUARTO: Para conhecimento do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público, através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final. -----

QUINTO: Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento, foi deliberado, pelo Júri, proceder à sua publicitação na rede intranet do Município de Viana do Castelo, no separador – Mobilidades, e proceder à notificação ao candidato. ----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinado pelos membros efetivos do Júri. -

(José Paulo Dantas Vieira)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(Artur Bernardino Silva Sá)